



BIO

ANO XLV

Nº 1513

10 DE JULHO
DE 2018

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

AROLD DO LIMASECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(ACUMULA INTERINAMENTE TRANSPORTES)**MARTA G. NASSER**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS**PAULO TAVARES DA SILVA**SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DIÓGENES BORSATO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS (ACUMULA
INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)**CELSO JACOB FILHO**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)**ELDER DE MATTOS ÁZARA**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**SANDRO AMARAL**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJOSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)**ALESSANDRA SILVA FERREIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

CARLOS FERNANDO FERREIRA

DIRETOR DO SAAETRI

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400
 EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRÊS RIOS - CODETRI**
**EDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES**

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89m²), ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m²), 13 (4.452,00m²), 57(14.855,57m²), 58(31.522,07m²), 62(2.021,71m²), 64(2.384,43m²), 65(1.481,47m²), 66(867,05m²), 67(1.433,72m²), 68(770,98m²), 69(1.163,93m²), 70(1.005,27m²), 71(1.057,46m²), 72(1.810,59m²), 73(950,99m²), 74(1.480,08m²), 75(2.259,83m²), 76(2.025,02m²), 77(1.026,09m²), 78A (1.651,18m²), 78(3.127,00m²) e (79(1.011,18m²), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m² à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

PUBLICAÇÃO
 Casa dos Conselhos


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
RUA PADRE CONRADO, N° 156 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ
CEP: 25.804-080
Email: cmditresrios@yahoo.com.br



Ata n. /2018

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na Casa dos Conselhos, à Rua Padre Conrado, n. 156, centro, nesta cidade, às 16h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos dos Idosos, que foram devidamente convocados. Na oportunidade fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: Jauseane Aparecida Vieira Novo, Carolina Montes Durões de Souza, Mariangela Moreira de Oliveira, Rita de Cássia P. e Silva, Jean Carlos Fabrício Bello Vicente, Jair Antônio da Silva Melo, Paulo dos Santos Machado, Antônio de Almeida Santos, Vagner Luiz Carneiro dos Santos e Margareth dos Reis Pereira. Após a verificação do quórum, a Presidente, Jauseane, iniciou a reunião apresentando a pauta do dia: Indicação de um conselheiro para o cargo de coordenador do FUMDITR. A Presidente informou que a indicação é uma exigência da lei que rege o Fundo municipal do Idoso. Com isso, o Conselheiro Jean ofereceu-se como candidato ao cargo de Coordenador, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião Ordinária, lavrada a presente ata por Mariangela Moreira de Oliveira, Secretária ad hoc, escrevi e, eu Jauseane Aparecida Vieira Novo, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com demais conselheiros presente.

(Assinaturas manuscritas dos membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos)

PUBLICAÇÕES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

Publicações omissas no BIO 1512, de 30/06/2018**CONTRATO nº 023/2018****Apartir de 14/06/2018.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: MARIA EDUARDA DIAS PATRÃO FABRICAÇÃO DE MASSAS EIRELI, Rua Presidente Vargas, 155, Centro, Três Rios/RJ – CNPJ 17.316.168/0001-03. OBJETO: Fornecimento de Quentinhas e Refrigerantes. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea a, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). VALOR: R\$ 10,90/quentinha e R\$ 2,95/refrigerante.

CONTRATO Nº 024/2018**PP020/2018****Vigência: a partir de 28/06/2018.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: EDITORA A NOTÍCIA LTDA, CNPJ 40.213.951/0001-63, com sede na Rua dos Inválidos, nº 198, 3º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação no Estado, em atendimento ao artigo 21, inciso III, da Lei 8.666/1993, para publicação de avisos de licitação e comunicação afins. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8.666/93). VALOR: R\$ 7.000,00/global.

CONTRATO nº 025/2018**Apartir de 28/06/2018.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, inscrição estadual nº 108.377.122.112, inscrição municipal nº 1.204.467-9, registro SUSEP nº 05886, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, Cep. 01.205-905. OBJETO: Contratação de seguro para a frota de veículos SAAETRI. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea a, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). VALOR: R\$ 55.000,00.

CONTRATO Nº 026/2018**PP020/2018****Vigência: a partir de 28/06/2018.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, Praça Salim Chimelli, nº 44 – Centro – Três Rios/RJ – Cep. 25.809-230, CNPJ sob o nº 10.881.034/0001-93. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8.666/93). VALOR: R\$ 147,00/unitário.

Contrato 004/2018**TP005/2017, PROCESSO 8085/2017****Apartir de 02/02/2018****OMISSO NO BIO de 28/02/2018.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 – 39. CONTRATADO: FEB Leal Comércio e Produtos de Metal e Materiais de Saneamento ME, Avenida Heitor Zanata, nº 03, Monte Castelo, Três Rios/RJ, CEP: 25810-470 – CNPJ 18.317.483/0001-18. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de côrregos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea b, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). Valor: R\$ 33.027,47/mês.

1º TA Contrato 004/2018**TP005/2017, PROCESSO 8085/2017****Apartir de 02/06/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 – 39. CONTRATADO: FEB Leal Comércio e Produtos de Metal e Materiais de Saneamento ME, Avenida Heitor Zanata, nº 03, Monte Castelo, Três Rios/RJ, CEP: 25810-470 – CNPJ 18.317.483/0001-18. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de côrregos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §1º Lei 8.666/93. Valor: R\$ 31.799,57

1º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 014/2018****Processo de Dispensa de Licitação 0102/2018****OMISSO NO BIO 1509, de 30/05/2018.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: BELTLOC EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.257.237/0001-18, com sede na Rua Doutor Duarte de Abreu, nº 175, Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG. OBJETO: Renovação Locação de gerador. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93. R\$ 5.000,00/global.

1º TA CONTRATO Nº 012/2014**PP020/2017****Processo 3117/2017 – a partir de 08/06/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: FG Maiss Assessoria e Tecnologia Ltda, Rua João Geraldo, nº 325, centro, Cajobi, São Paulo, CNPJ 09.267.214/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de informática: licença de uso de sistemas, implantação, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 27 inciso II da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública. VALOR: R\$ 11.500,00 mensais.

1º TA CONTRATO nº 001/2018**Convite 006/2017****dia 13/06/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: Pâmela Francisco Couto, CNPJ sob o nº 15.370.185/0001-01, com sede na Travessa Augusto de Almeida, 39, Centro Três Rios/RJ. OBJETO: Fornecimento de quentinhas e refrigerantes. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 1.970,12.

1º TA CONTRATO nº 054/2017**Convite 007/2017****Apartir de 15/06/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: Sabino Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME, Praça São Sebastião, nº 15, Centro, Três Rios/RJ – CNPJ: 12.016.038/0001-31. OBJETO: Fornecimento de pão francês para café da manhã dos servidores. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93. VALOR: R\$0,44/unidade.

1º TA CONTRATO nº 007/2018**PP044/2017****Apartir de 07/04/2018 a 06/08/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.339.679/0001-13, inscrição estadual nº 188.097.479.111, com sede na Rodovia Pedro Eroles/SP 88/Km 33, nº 930 – Arujá/SP – Cep 07.434-090, telefones: (11) 2144-4575 / 2144-4500, e-mail: jonatas@sampla.com.br. OBJETO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

2º TA CONTRATO nº 007/2018**PP044/2017****Apartir de 15/06/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.339.679/0001-13, inscrição estadual nº 188.097.479.111, com sede na Rodovia Pedro Eroles/SP 88/Km 33, nº 930 – Arujá/SP – Cep 07.434-090, telefones: (11) 2144-4575 / 2144-4500, e-mail: jonatas@sampla.com.br. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 22%. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 69.544,92.

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais

TOMADA DE PREÇO Nº 003-1/2018**PROCESSO Nº 09259/2018**

OBJETO: Execução de obra para construção da estação ferroviária para atender o projeto turístico Amigos do Trem/Estação de Trem Rio Minas.

LICITANTE VENCEDOR: Zaqueu Arquitetura e Construção Ltda., CNPJ: 09.513.415/0001-33

VALOR GLOBAL: R\$ 321.418,31 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos)

DATA: 26/06/2018

Celso Jacob Filho – Secretário de Cultura e Turismo

CONVITE Nº 004-1/2017**PROCESSO Nº 6488/2017**

OBJETO: Serviços de Entrega de Notificações de Cobrança

LICITANTE VENCEDOR: Jonatan Ricardo Pereira Neves 14177231738, CNPJ nº 15.248.161/0001-76

VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

DATA: 25/08/2017

Paulo Tavares da Silva – Secretário de Fazenda, da MPE e do Empreendedor

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI**8.666/93 - Omissão no BIO de 20/01/2018****PROCESSO Nº 633/2018**

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de veículo

FORNECEDOR: Dijon Automóveis Ltda, CNPJ: 07.675.625/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.756,42 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais)

DATA: 17/01/2018

Luiz Alberto Barbosa – Secretário de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI**8.666/93 - Omissão no BIO de 10/05/2018****PROCESSO Nº 6829/2018**

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículo

FORNECEDOR: Três Rios Automóveis S/A, CNPJ: 32.286.320/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 506,38 (quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos)

DATA: 08/05/2018

Aroldo Christovam de Lima – Secretário de Transporte

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI**8.666/93 - Omissão no BIO de 31/03/2018****PROCESSO Nº 8084/2018**

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículo

FORNECEDOR: Dijon Automóveis Ltda., CNPJ: 07.675.625/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.503,11 (um mil, quinhentos e três reais e onze centavos)

DATA: 21/03/2018

Alicie Silva Pereira Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI**8.666/93 - Omissão no BIO de 20/04/2018****PROCESSO Nº 5838/2018**

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de veículo

FORNECEDORES: Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda. EPP, CNPJ nº 27.740.877/0001-75 – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Graph Express Gráfica e editora EIRLI, CNPJ:

16.370.834/0001-29 – R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

DATA: 19/04/2018

Bernardo Goyacazes de Araújo – Secretário de Governo e Planejamento

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, IV DA**LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 30/04/2018****PROCESSO Nº 6571/2018**

OBJETO: Prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos domiciliares.

FORNECEDOR: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ: 02.354.917/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 432.333,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais)

DATA: 27/04/2018

Alicie Silva Pereira Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI**8.666/93 - Omissão no BIO de 10/05/2018****PROCESSO Nº 12547/2017**

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos

FORNECEDOR: Karpel Suprimentos e Utensílios para escritório Ltda – ME – R\$ 1.994,07 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos); Magazin Paris Vida ao Vivo Ltda. EPP, CNPJ:

32.303.349/0001-99 – R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); RealtecK Comércio e Distribuição

Ltda – ME, CNPJ: 09.629.322/0001-79 - R\$ 1.004,00 (um mil e quatro reais)

DATA: 04/05/2018

Elder de Mattos Ázara – Secretário de Promoção Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI**8.666/93 - Omissão no BIO de 20/05/2018****PROCESSO Nº 5841/2018**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

FORNECEDOR: Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda, CNPJ: 10.881.034/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)

DATA: 11/05/2018

Bernardo Goytacazes de Araújo – Secretário de Governo e Planejamento

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, X DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 30/05/2018**PROCESSO Nº 7483/2018**

OBJETO: locação de um imóvel, situado na Rua Padre Solano, nº 165, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CRAS
 FORNECEDOR: Gracina Fabrico Belo, CPF: 032.993.127-07
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
 DATA: 21/05/2018
 Elder de Mattos Ázara – Secretário de Promoção Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 30/05/2018**PROCESSO Nº 7481/2018**

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 FORNECEDOR: Três União Comércio de Gás Ltda, CNPJ: 10.269.626/0001-51
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 DATA: 21/05/2018
 Elder de Mattos Ázara – Secretário de Promoção Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 30/05/2018**PROCESSO Nº 7884/2018**

OBJETO: Aquisição de brinquedos
 FORNECEDOR: R. Salvados Materiais Elétricos Ltda. - ME, CNPJ: 20.702.038/0001-13
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.496,94 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).
 DATA: 21/05/2018
 Elder de Mattos Ázara – Secretário de Promoção Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 30/05/2018**PROCESSO Nº 8226/2018**

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 FORNECEDOR: Três Rios União Comércio de Gás Ltda., CNPJ: 10.269.626/0001-51
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
 DATA: 22/05/2018
 Elder de Mattos Ázara – Secretário do Idoso e PCD

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 30/05/2018**PROCESSO Nº 8084/2018**

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículo
 FORNECEDOR: Dijon Automóveis Ltda., CNPJ: 07.675.625/0001-00
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.503,11 (um mil, quinhentos e três reais e onze centavos)
 DATA: 24/05/2018
 Elder de Mattos Ázara – Secretário de Promoção Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 30/05/2018**PROCESSO Nº 6212/2018**

OBJETO: Prestação de serviço de criação de conteúdo para propaganda
 FORNECEDOR: Agência CMI – Casa do Marketing e Internet Ltda. - ME., CNPJ: 11.308.229/0001-04
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 DATA: 25/05/2018
 Celso Jacob Filho – Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 30/05/2018**PROCESSO Nº 6392/2018**

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículo
 FORNECEDOR: Araújo e Passos Baterias Ltda., CNPJ: 72.088.529/0001-10
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 DATA: 28/05/2018
 Aroldo Christovam de Lima – Secretário de Transporte

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 10/06/2018**PROCESSO Nº 6908/2018**

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.
 FORNECEDORES: Realteck Comércio e Distribuição Ltda. - ME., CNPJ: 09.629.322/0001-79 – R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais); Maria Aparecida do Carmo Ferreira 975096206000, CNPJ: 16.779.286/0001-95 – R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
 DATA: 06/06/2018
 Paulo Tavares da Silva – Secretário de Fazenda, da MPE e da Empreendedor.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 10/06/2018**PROCESSO Nº 9333/2018**

OBJETO: Locação de projetor multimídia com operador
 FORNECEDOR: Marvin Pereira Cerqueira 12553753705, CNPJ: 21.131.359/0001-78
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 DATA: 08/06/2018
 Alice Silva Pereira Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-1/2018 – republicado por incorreção**PROCESSO Nº 18190/2018**

OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos.
 LICITANTES VENCEDORES: R. G. B. Moura Serviços Gráficos Ltda., CNPJ nº 08.370.220/0001-19 – R\$ 26.890,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais); Tatiana Rodrigues de Macedo - ME, CNPJ nº 09.065.524/0001-35 - R\$ 15.615,50 (quinze mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos)
 DATA: 27/03/2018
 Alessandra Silva Ferreira – Secretário de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-1/2018**PROCESSO Nº 1408/2018**

OBJETO: Aquisição de Material de Obras e Manutenção.
 LICITANTE VENCEDOR: Obra Prima de Paty de Alferes Material de Construção Ltda. – EPP, CNPJ nº 11.244.819/0001-10
 VALOR GLOBAL: R\$ 8.339,00 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais)
 DATA: 07/05/2018
 Bernardo Goyacazes de Araújo – Secretário de Ordem Pública

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 2593/2018**

OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos.
 LICITANTES VENCEDORES: Tatiana Rodrigues de Macedo - ME, CNPJ nº 09.065.524/0001-35; Conatti Soluções Gráfica EIRELI - ME, CNPJ nº 26.073.309/0001-03; Criativa PR Comércio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 20.776.230/0001-54; RR Silva Reis Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 16.646.064/0001-20; Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda. EPP, CNPJ nº 27.740.877/0001-75
 DATA: 23/05/2018
 Héliida M. Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

CONVÊNIO Nº 002/2018**PROCESSO Nº 8430/2018**

OBJETO: Concessão de auxílio financeiro, para a ENTIDADE, manter e custear a implantação e execução do Projeto denominado “Viva a Vida – Idosos vivendo uma nova experiência”
 CONCEDENTE: Município de Três Rios
 CONVENIENTE: Asilo São Vicente de Paulo
 VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 PRAZO: 2 (dois) meses a partir de 28 maio de 2018, acrescidos de 30 dias para apresentação da prestação de contas final.
 DATA: 25/05/2018
 Elder de Mattos Ázara – Secretário de Promoção Social
 Eliane Alves Esteves – Presidente do Asilo São Vicente de Paulo

CONTRATO Nº 014/2018 – Omissão no BIO de 30/05/2018**PROCESSO Nº 6571/2018**

OBJETO: Prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos domiciliares.
 CONTRATADA: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ: 02.354.917/0001-10
 VALOR GLOBAL: R\$ 432.333,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais)
 PRAZO: 90 (noventa) dias
 DATA: 27/04/2018

CONTRATO Nº 020/2018**PROCESSO Nº 7483/2018**

OBJETO: Locação de um imóvel, situado na Rua Padre Solano, nº 165, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CRAS
 LOCADOR: Gracina Fabrício Belo, CPF: 032.993.127-07
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses, com início a partir de 01 de junho de 2018
 DATA: 28/05/2018

CONTRATO Nº 023/2018**PROCESSO Nº 09259/2018**

OBJETO: Execução de obra para construção da estação ferroviária para atender o projeto turístico Amigos do Trem/Estação de Trem Rio Minas.
 CONTRATADA: Zaqueu Arquitetura e Construção Ltda., CNPJ: 09.513.415/0001-33
 VALOR GLOBAL: R\$ 321.418,31 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos)
 PRAZO: 04 (quatro) meses e começará a fluir a partir do Termo de Autorização de Início dos Serviços, a ser emitido pela CONTRATANTE.
 DATA: 28/06/2018

TERMO ADITIVO Nº 035/2018 - Omissão no BIO de 10/03/2018**CONTRATO Nº 023/2016**

CONTRATANTE: Município de Três Rios
 CONTRATADA: Imperial Neurologia Ltda. EPP
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de exames e consultas especializadas
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 11/03/2018 a 10/03/2019.
 DATA: 07/03/2018

TERMO ADITIVO Nº 053/2018 – Omissão no BIO de 31/03/2018**CONTRATO Nº 060/2009**

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
 LOCADOR: Janice da Rocha
 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde da Família no bairro Caixa D'água
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2018 a 31/03/2019.
 DATA: 29/03/2018

TERMO ADITIVO Nº 056/2018 – Omissão no BIO de 31/03/2018**CONTRATO Nº 060/2009**

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
 LOCADOR: Marcia Maria Machado Monnerat
 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Quatorze de Dezembro, nº 369, Centro, Três Rios/RJ
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2018 a 31/03/2019.
 DATA: 29/03/2018

TERMO ADITIVO Nº 089/2018**CONTRATO Nº 023/2018**

CONTRATANTE: Município de Três Rios
 CONTRATADA: Zaqueu Arquitetura e Construção Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra para construção da Estação Ferroviária para atender o projeto turístico Amigos do Trem/Estação de Trem Rio Minas
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Rerratificação contratual, decorrente de ajuste de planilha, não apresentando reflexo financeiro no valor inicial do contrato ou alteração do seu objeto, conforme planilhas em anexo e, a CORREÇÃO do Termo de Contrato supracitado, Cláusula 1ª, onde se lê: “sob o regime de execução de empreitada por preço unitário”, leia-se: “sob o regime de execução de empreitada por preço global”.
 DATA: 05/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-1/2018****PROCESSO Nº 02593/2018**

EMPRESA DETENTORA: Tatiana Rodrigues de Macedo – ME, CNPJ nº 09.065.524/0001-35

OBJETO: Confeção de material gráfico.

VIGÊNCIA: 03/06/2018 a 02/06/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$	UNITÁRIO
06	Apostila 3º Ano - Capa: 21x30cm, 4x0 cores em Triplex 250g. - Folha Rosto: 1 Folhas, 21x30cm, 4x0 em Off-set 75g. - Miolo: 122 Folhas, 21x30cm, 1x0 em Off-set 75g.	UND	60	R\$	68,97
08	Apostila Sala de Recursos Multifuncionais. - Capa: 21x30cm, 1x0 cores em Triplex 250g. - Folha Rosto: 1 Folhas, 21x30cm, 1x0 em Off-set 75g. - Miolo: 25 Folhas, 21x30cm, 1x0 em Off-set 75g.	UND	20	R\$	47,50
09	Apostila 4º E 8º Ano - Capa: 21x30cm, 4x0 cores em Triplex 250g. - Folha Rosto: 1 Folhas, 21x30cm, 4x0 em Off-set 75g. - Miolo: 130 Folhas, 21x30cm, 1x0 em Off-set 75g.	UND	1350	R\$	14,50
10	Simulado 3º Ano - 20 Págs, 21x31cm, 1 Cor em off-set 75g. Dobrado, grampeado.	UND	1000	R\$	1,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-1/2018****PROCESSO Nº 02593/2018**

EMPRESA DETENTORA: Criativa PR Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 20.776.230/0001-54

OBJETO: Confeção de material gráfico.

VIGÊNCIA: 03/06/2018 a 02/06/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNITÁRIO
03	Cartão de Visita – Encontro de Educadores - 9x5cm, 4x4 cores cartões de visita	UND	1000	R\$ 0,69
04	Apostila - Caderno de Acompanhamento - Capa: 21x30cm, 4x0 cores em triplex 250g. - Miolo: 14 Folhas. 21x30cm, 1x0 cor em off-set 75g.	UND	100	R\$ 9,90
05	Apostila 1º e 2º Ano. - Capa: 21x30cm, 4x0 cores em Triplex 250g. Folha Rosto: 1 Folhas, 21x30cm, 4x0 em Off-set 75g. Miolo: 122 Folhas, 21x30cm, 1x0 em Off-set 75g.	UND	100	R\$ 33,97
11	Simulado 9º Ano - 16 Págs, 21x31cm, 1 cor em Off-set 75g. Dobrado, grampeado.	UND	740	R\$ 0,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-1/2018****PROCESSO Nº 02593/2018**

EMPRESA DETENTORA: RR Silva Reis Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 16.646.064/0001-20

OBJETO: Confeção de material gráfico.

VIGÊNCIA: 03/06/2018 a 02/06/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNITÁRIO
01	Caderno de Acompanhamento da Gestão Capa: 21x30cm, 4x0 cores em - Triplex 250g. Folha Rosto: 1 Folha, 21x30cm, 4x0 em Off-set 75g. Miolo: 122 Folhas, 21x30cm, 1x0 em Off-set 75g.	UND	200	R\$ 34,00
12	Cartão-Resposta – Simulado 9º ano, - 21x31cm, 1x0 cor em Off-set 75g.	UND	740	R\$ 0,88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-1/2018****PROCESSO Nº 02593/2018**

EMPRESA DETENTORA: Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda. EPP, CNPJ nº 27.740.877/0001-75

OBJETO: Confeção de material gráfico.

VIGÊNCIA: 03/06/2018 a 02/06/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNITÁRIO
07	Apostila de Aceleração. - Capa: 21x30cm, 1x0 cores em Triplex 250g. Folha Rosto: 1 Folhas, 21x30cm, 1x0 em Off-set 75g. - Miolo: 180 Folhas, 21x30cm, 1x0 em Off-set 75g.	UND	200	R\$ 58,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-1/2018****PROCESSO Nº 02593/2018**

EMPRESA DETENTORA: Conatti Soluções Gráfica - EIRELI, CNPJ nº 26.073.309/0001-03

OBJETO: Confeção de material gráfico.

VIGÊNCIA: 03/06/2018 a 02/06/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNITÁRIO
02	Revista – Encontro com Prof. da Educação - 12 Págs, 9,5x14cm, 4 Cores em Couche Brilho 115g - Dobrado, Grampeado	UND	1000	R\$ 4,92

TERMO DE REVOGAÇÃO
Referente: Pregão Presencial nº 012-1/2017
Processo Licitatório: 2026/2017

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 49, caput, da Lei 8.666/93, bem assim na Súmula nº 473 do STF, e

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, podendo revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a ausência de participante no certame licitatório;

DECIDE:

REVOGAR, por razões de interesse público o PREGÃO PRESENCIAL acima epigrafoado, determinado ao setor responsável que adote as seguintes providências:

Faça a publicação da revogação aqui celebrada, notificando os interessados.

Ao fim, arquive-se.

Três Rios, 22 de fevereiro de 2017.

Celso Jacob Filho

Secretário de Cultura e Turismo

TERMO DE REVOGAÇÃO**Referente: Dispensa de Licitação****Processo Licitatório: 633/2018**

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 49, caput, da Lei 8.666/93, bem assim na Súmula nº 473 do STF, e

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, podendo revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as revisões dos veículos automotores novos na concessionária autorizada a fim de manter a garantia de fábrica do veículo;

CONSIDERANDO que após comparecer a concessionária autorizada da Renault (Dijon Automóveis Ltda.) localizada na cidade de Juiz de Fora, tomou-se conhecimento de que os valores apresentados no orçamento enviado pela Dijon em janeiro de 2018 não poderiam ser mantidos para fim de efetiva realização do serviço no mês de fevereiro de 2018, já que segundo informação prestada pela funcionária Jocemara, o prazo de validade dos orçamentos é de 15 dias. Não sendo assim possível depois do decurso desse prazo manter os valores. Tal fato inviabilizou a revisão dos veículos, pois o valor que estava empenhado para o serviço não era suficiente para custear a manutenção;

RESOLVE:

REVOGAR a RATIFICAÇÃO, constante do processo Administrativo nº 633/2018, que trata a prestação de serviço de manutenção de veículo dentro da garantia do fabricante para que seja providenciado um novo processo licitatório com os valores atualizados.

Três Rios, 16 de abril de 2018.

Alessandra Silva Ferreira

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 072 DE 04 DE JUNHO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 01/06/2018, ao servidor FLAVIO SEBASTÃO DE MATOS ROSA, Assessor Oficial de Gabinete – CC-5, de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – 05% referente ao período 2015/2018 por haver completado 12 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 25%, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2018.

NILCELIO CARVALHO DE SÁ

Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 073 DE 04 DE JUNHO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 01/03/2018, à servidora SYMONE DE BRITO LIMA CANEDO, Assistente Legislativo, matrícula 500008, mais 05% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2015/2018, por haver completado 30 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 55%, de acordo com a Lei 2.092/97.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2018.

NILCELIO CARVALHO DE SÁ

Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 074 DE 04 DE JUNHO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 01/03/2018, à servidora ISABEL CRISTINA PEREIRA BERNARDO, Assistente da Comissão Permanente, matrícula 500003, mais 05% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2015/2018, por haver completado 30 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 55%, de acordo com a Lei 2.092/97.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2018.

NILCELIO CARVALHO DE SÁ

Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 075 DE 04 DE JUNHO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 01/03/2018, à servidora ADRIANA DA SILVA SACRAMENTO VASCONCELOS, Assistente da Comissão Permanente, matrícula 500001, mais 05% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2015/2018, por haver completado 30 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 55%, de acordo com a Lei 2.092/97.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2018.

NILCELIO CARVALHO DE SÁ

Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 076 DE 04 DE JUNHO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 01/06/2018, à servidora NORMA SUELI PAIVA BERNARDES, Assessor Oficial de Gabinete dos Vereadores, nível CC-5, 5% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2015/2018, por haver completado 12 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 25%, de acordo com a Lei 2.092/97.

Mesa Diretora, 04 de junho de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 077 DE 04 DE JUNHO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 01/06/2018, ao servidor CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JÚNIOR, Coordenador de Controle Interno, nível CC-4F, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2015/2018, por haver completado 15 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 30%, de acordo com a Lei 2.092/97.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 078 DE 01 DE JUNHO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 01/06/2018, à servidora ROSÂNGELA PERES DA SILVA, Diretor de Gabinete de Vereadores, nível CC-6, mais 10% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2015/2018, por haver completado 18 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 35%, de acordo com a Lei 2.092/97.

Mesa Diretora, 04 de junho de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 079 DE 05 DE JUNHO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 28/05/2018, a servidora TAIS REGINA FRAGA DE SOUZA, mat. 4140, ASSESSORA DE IMPRENSA, afastamento de 30(trinta) dias, conforme Art. 103 2º da Lei 1385/1980.

Mesa Diretora, 05 de junho de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 080 DE 03 DE JULHO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2017/2018 o servidor abaixo relacionad, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:

VALDONIER DOS SANTOS SILVA - mat. 4530 - 03/07A 01/08/2018

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 081 DE 03 DE JULHO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor JULIO FERNANDES RIBEIRO, a pedido do Senhor Vereador TELMO SILVA CARDOSO, a partir de 03/07/2018, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 055, de 02/04/2018.

Mesa Diretora, 03 de julho de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 082 DE 03 DE JULHO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 03/07/2018, IGOR DIAS SOARES, a pedido do Senhor Vereador TELMO SILVA CARDOSO de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder, para prestar serviços no Gabinete do respectivo edil. O servidor ora nomeado é filho de Manoel Carlos Silva Soares e Marcia Aparecida Dias Soares, e portador do C.P.F. nº 155.851.577-10 e da C.I. nº 264467457, expedida pelo DETRAN, nascido em 17/03/1993.

Mesa Diretora, 03 de julho de 2018
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 083 DE 03 DE JULHO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 03/07/2018, ao servidor ANDRÉ LUIZ INOCENCIO COSTA, Assessor Oficial de Gabinete- CC-5, 15% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2016/2018, por haver completado 06 anos de serviço público municipal, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 084 DE 03 DE JULHO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 03/07/2018, ao servidor ROBSON LUIS ALMEIDA, Diretor Gabinete dos Vereadores - CC-6, 15% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2015/2018, por haver completado 06 anos de serviço público municipal, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PUBLICAÇÕES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 902/2018

Inclui membro na equipe de apoio constituída na Resolução 870/2017.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o Sr. Alexsander Vieira Viana, matrícula 531, para a função de membro na equipe de apoio designada pela Resolução 870/2017;

Art. 2º - Fica a referida Comissão composta pelos seguintes empregados públicos:

a)	Alceir Alcântara de Moraes, mat. 386 - Agente de Controle de Consumo	Membro
b)	Alexsander Vieira Viana, mat. 531 - Motorista	Membro
c)	Geovanna Silva Franco Oliveira, mat. 126 – Agente Administrativo	Membro
d)	Leonardo Romero de Medeiros, mat. 382 – Agente de Controle de Consumo	Membro
e)	Luiz Ricardo Lopes Corrêa, mat. 383 - Agente de Controle de Consumo	Membro

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções nº 870/2017;

Art.5º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 18 de junho de 2018.
Carlos Fernando Ferreira
Diretor do SAAETRI

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 268/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 232/2018/GP, para que dela conste a seguinte redação:

“EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, NILCIANO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Operações, DAS-4, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2018.” Ratificam-se todos os efeitos, a partir de 15 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/06/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 269/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de viagem a Brasília para participar do Apoio Técnico no Fundo Nacional de Assistência Técnica, com a participação dos Servidores Valéria dos Santos Noel, Juliano Pereira de Souza e Patrícia Leal Correa, a ser realizado em Julho/2018 e fique sob a responsabilidade da servidora VALERIA DOS SANTOS NOEL, matrícula 111.2122, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/06/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 270/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas de eventos realizados pela Secretaria de Meio Ambiente e fique sob a responsabilidade da servidora TAILARA JENNIFER LUCAS, matrícula 124.1717, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 10 (dez) dias após o período de aplicação de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/06/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 271/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 01 de junho 2018, o regime de horário integral de ALEX AFFONSO DA SILVA, Técnico de Nível Superior, Mat. 111.1838, feita com fulcro na Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e na Lei nº 3.554 de 27 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25/06/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 272/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 01 de junho 2018, o regime de horário integral de CRISTIANO PORTO RIBEIRO, Químico, Mat. 111.1998, feita com fulcro na Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e na Lei nº 3.554 de 27 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25/06/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 273/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 01 de junho 2018, o regime de horário integral de IVONE LOURDES FERNANDES DE ABREU JUSTEN, Oficial Administrativo, Mat. 111.2304, feita com fulcro na Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e na Lei nº 3.554 de 27 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25/06/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 274/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 01 de junho 2018, o regime de horário integral de TIAGO LUIZ CARDOSO, Gestor Ambiental, Mat. 111.2436, feita com fulcro na Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e na Lei nº 3.554 de 27 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25/06/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 275/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para fazer face às despesas para Congresso Brasileiro de Habitação Social, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2018, e fique sob a responsabilidade da servidora REIDINEIA ROCHA ZANARDI PEREIRA, matrícula 111.2164, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25/06/2018.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETOS**DECRETO Nº. 5963 DE 22 DE JUNHO DE 2018.**
Dá nova redação ao Artigo nº35 do Decreto 5950 de 29 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para adaptação dos novos procedimentos a serem adotados pelo Decreto 5950 de 29 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 35 do Decreto 5950 de 29 de maio de 2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 35. Este Decreto entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.” (NR).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº. 5964 DE 28 DE JUNHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, a ser realizada na Rússia;
CONSIDERANDO a relevância da presença da seleção brasileira na maior competição esportiva mundial;
CONSIDERANDO por derradeiro, o alto índice da audiência geral da população brasileira, em especial da cidade de Três Rios, na expectativa de resultados positivos para o futebol brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o expediente do dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, em virtude de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

Parágrafo Único - Entretanto, o expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos setores, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este decreto passa a vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 5965 DE 28 DE JUNHO DE 2018.
Nomeia membros do Conselho Tutelar do Município de Três Rios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4203 de 10 de junho de 2015;
CONSIDERANDO a realização dia 27 de maio de 2018, de eleição para o Conselho Tutelar, conforme Ata de Firmação de Posse, de 04 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar do Município de Três Rios, para cumprirem o mandato do próximo quadriênio 2018/2019, a saber:

Membro Efetivo
Flávio Henrique Pereira da Silva

Membros Suplentes
· 1º Suplente: Josilaine da Silveira Miranda
· 2º Suplente: Maria de Fátima Bastos dos Santos
· 3º Suplente: Denize Monteiro de Souza
· 4º Suplente: Juliana Carvalho Conde das Neves Pace
· 5º Suplente: Márcia Maria Samuel da Costa
· 6º Suplente: Edilaine de Paula Gonçalves Lotério
· 7º Suplente: Renato Silva dos Santos
· 8º Suplente: Daniela Curdy de Carvalho Sousa
· 9º Suplente: Priscila Camila de Souza
· 10º Suplente: Tamires Carla Melo Piazzi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº.: 5967 DE 03 DE JULHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, a ser realizada na Rússia;
CONSIDERANDO a relevância da presença da seleção brasileira na maior competição esportiva mundial;
CONSIDERANDO por derradeiro, o alto índice da audiência geral da população trirriense, na expectativa de resultados positivos para o futebol brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias em que serão realizados os jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo de 2018, o expediente nas repartições públicas municipais será disposto da seguinte forma:

No dia 06/07/2018 (sexta-feira): expediente das 09:00hs às 13:00hs;

Parágrafo Único - Entretanto, o expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este decreto passa a vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

LEIS
MUNICIPAISPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJLEI Nº 4512 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 4.495 de 08 de maio de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 4.495 de 08 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão da anulação de dotação e natureza de despesa abaixo discriminada:

10.302.2014.2040 – Centro de Especialidades Odontológica

3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor 2.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 73.600,00

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil 1.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 21.600,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 1.000,00

Fonte de Recurso = 122

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 10.000,00

Fonte de Recurso = 033" (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4513 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados à realização das despesas necessárias para manutenção do Conselho Municipal de Educação, visando garantir a autonomia administrativa e financeira do Conselho, conforme Notificação 046/2017/GAEDUC e Recomendação 035/2017/GAEDUC.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

00.368 – Educação Básica

00.000.2015 – Educação em sua Integralidade

00.000.0000.2930 – Conselho Municipal de Educação

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo –

R\$ 1.000,00

Fonte 00 – Recurso Próprio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00

Fonte 00 – Recurso Próprio

3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 6.000,00

Fonte 00 – Recurso Próprio

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do seguinte:

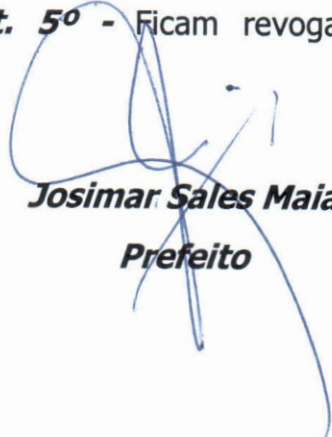
1. R\$ 8.000,00 (oito mil reais), decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo:

06.00.000.12.365.2015.2319	3.3.90.30.00	02	R\$ 8.000,00
----------------------------	--------------	----	--------------

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4514 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinados a construção do Centro de Apoio ao Turista no Município de Três Rios/RJ, cujos recursos serão advindos do Contrato de Repasse nº 854766/2017, Proposta nº 092406/2017 e de contrapartida do Município.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13 – Cultura

00.695 – Turismo

00.000.2008 – Gestão da Cultura e Turismo

00.000.0000.1694 – Construção do Centro de Comercialização de Produtos

Associados ao Turismo e Construção do Centro de Apoio ao Turista

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 731.250,00

FR: 188 – Contrato de Repasse nº 854766/2017 Ministério do Turismo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 18.750,00

Fonte 000 – Recursos ordinários do tesouro municipal

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do seguinte:

R\$ 731.250,00 (setecentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais) decorrentes do Contrato de Repasse do Governo Federal/Ministério do Turismo nº 854766/2017, Proposta nº 092406/2017.

R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), decorrentes da contrapartida do recurso próprio do Município, anulando o valor da dotação orçamentária abaixo:

22.00.000.13.695.2008.1736	4.4.90.51.00	000	R\$ 18.750,00
----------------------------	--------------	-----	---------------

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4515** DE **04** DE **JULHO** DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente a investimentos conforme Portaria 3.673/MS e Proposta nº 330600171219102196 – Estruturação de Unidades da Atenção Especializada.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.902 – P. nº 330600171219102196 – Estruturação de

Unidades de Atenção Especializada

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e Valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso – 125 – BLINV Investimentos



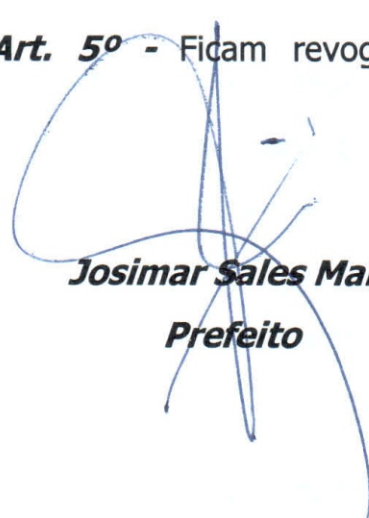
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 3.673/MS e Proposta nº 330600171219102196 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4516 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente a investimentos conforme Portaria 3.672/MS, 22 de dezembro de 2017 e Proposta nº 3306001712191012738.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso.

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.901 – P. nº 3306001712191012738 – Estruturação da Atenção à Saúde Bucal

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Valor – R\$ 25.000,00

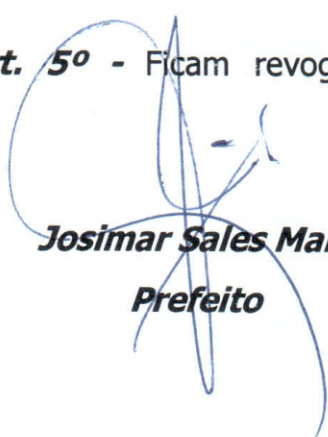
Fonte de Recurso – 125 – BLINV Investimentos

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 3.672/MS e Proposta nº 3306001712191012738 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4517 DE 04 DE JULHO DE 2018.

***Autoriza a inclusão no orçamento vigente do
Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a investimentos em Obras e Instalações conforme Portaria 2440/MS, e Proposta nº 11405835000112001.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.1.738 – P. nº 11405835000112001 – Const. Ampliação de

UBS – Jaqueira

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor – R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso – 125 – BLINV Investimentos



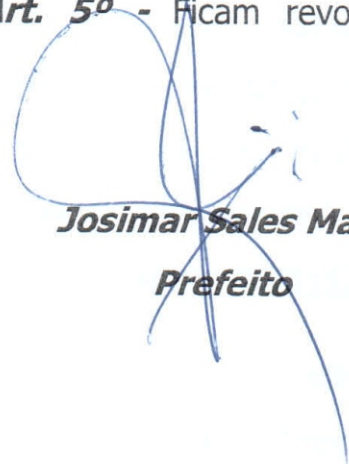
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 2440/MS e Proposta nº 11405835000112001 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4518 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.205.170,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.205.170,00 (um milhão, duzentos e cinco mil e cento e setenta reais), referente a Proposta nº 36000184180201800 e Proc. 25000110221/2018-53 – Incremento Temporário do Limite Financeiro de MAC, conforme Portaria 1324 MS.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão
00.000.0000.2931 – P. nº 36000184180201800 – Incremento Temporário do Limite Financeiro de MAC

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Valor – R\$ 305.170,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor – R\$ 900.000,00

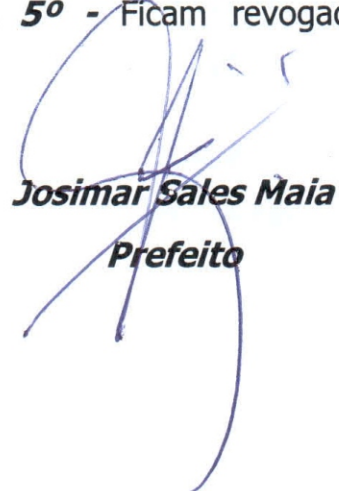
Fonte de Recurso – 122 – BLMAC

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 1324/MS e Proposta nº 36000184180201800, inserida no Fundo Nacional de Saúde, objetivando apoio financeiro referente ao custeio de ações de média e alta complexidade.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4519 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) referente à Proposta 36000184152201800, Processos 250000.95997/2018-36 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e 25000.095956/2018-40 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Incremento Temporário ao Piso de Atenção Básica, conforme Portaria 1049-MS.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2932 – P. nº 36000184152201800 – Incremento Temporário

Atenção Básica

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Valor – R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor – R\$ 820.000,00

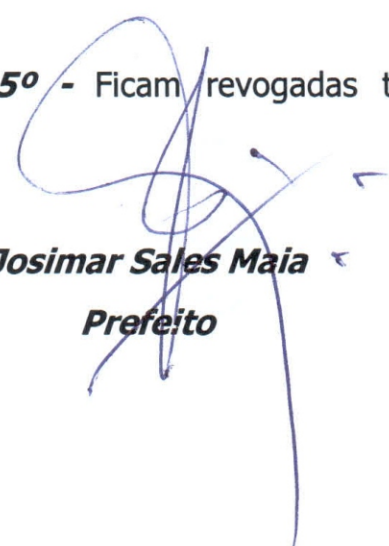
Fonte de Recurso – 120 – BLATB

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 1049/MS, Proposta 36000184152201800, processos 250000.95997/2018-36 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e 25000.095956/2018-40 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Incremento Temporário ao Piso de Atenção Básica.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito